

III COPA ALEXANDRE DIRENE 2022

REGULAMENTO GERAL

ART. 1.º – DA FINALIDADE DO EVENTO

1.1- A III Copa Alexandre Direne tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez, on-line.

ART. 2.º – DO HOMENAGEADO

- Alexandre Direne teve atuação intensa dentro da comunidade, tanto em aspectos científicos, quanto pela perspectiva humana sem precedentes que compartilhou.
- Dedicou-se, por mais de duas décadas, à pesquisa em Inteligência Artificial aplicada à Educação. Foi professor do Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná, onde atuou desde 1993. Orientou pesquisas expressivas em nível de mestrado e doutorado, conquistando prêmios concedidos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Além disso, destacou-se pela inserção nas decisões políticas da comunidade de pesquisa em Informática na Educação no Brasil, tendo presidido a CE-IE nos anos de 2006 e 2007.
- Em 2015, foi homenageado com o Prêmio Mérito Científico em Informática na Educação e agradeceu ao público com espontâneas palavras de reflexão, destacando a importância da democracia que a comunidade conquistou. Esse prêmio foi dado em reconhecimento à contribuição para o avanço da área no Brasil. Entretanto, ainda além da competência técnica, Alexandre era alguém digno do título de ser humano, sendo inesquecível pelo respeito e afeto com que tratava as pessoas.
- Diante disso tudo, em consonância com as homenagens expressadas pela comunidade, a CE-IE reconhece o merecimento de uma premiação que leve o exemplo e o nome Alexandre Direne às futuras gerações.
- Direne faleceu em 2017, deixando um legado muito importante para informática e a educação.

ART. 3.º – DOS OBJETIVOS

3.1 - São objetivos da **III Copa Alexandre Direne**:

I – Prestar homenagem à **Alexandre Direne**;

II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva;

III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização e lazer durante a pandemia através do xadrez;

IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;

V – Ao final das etapas premiar os 10 (dez) melhores pontuadores.

ART. 4.º – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - Poderá se inscrever para a **III Copa Alexandre Direne** qualquer enxadrista;
- 4.2 - o jogador deve acessar o www.chess.com., criar uma conta e entrar no link do clube <https://www.chess.com/club/clube-de-xadrez-erbo-stenzel>;
- 4.3 – o jogador deve ingressar na respectiva etapa;

ART. 5.º – DA REALIZAÇÃO

- 5.1 - Forma de disputa:
- 5.2 - A III Copa Alexandre Direne será disputada de forma on-line;
- 5.3 - A plataforma utilizada será chess.com;
- 5.4 - Período de 18 de janeiro a 28 de dezembro de 2022.
 - 5.4.1 – No dia 18/01/22, excepcionalmente, teremos uma reunião virtual às 18:30h em canal a ser informado pelo grupo de whatsapp;
 - 5.4.2 – A primeira etapa começará às 19:01h;
- 5.5 – As etapas serão sempre às **terças e quartas-feiras**, podendo ocorrer etapas extras durante a semana;
 - 5.5.1 - Horário: **às 19:01h**(horário de Brasília).
- 5.6 - O ritmo de jogo será 3'+2".

ART. 6º – A conexão com a internet e sua estabilidade é de inteira responsabilidade do jogador, não tendo a organização nenhuma responsabilidade com possíveis quedas de conexão.

- 6.1 – Cabe o jogador ao notar a perda de conexão que a refaça na maior brevidade possível, com risco de perda da partida;

ART. 7º - DO SISTEMA E NÚMERO DE RODADAS

- I - Sistema Suíço em 07 rodadas acima de 14 participantes.
- II - Sistema Suíço, com rodadas ajustadas automaticamente pelo chess.com, para o caso de 4 a 13 participantes.
- III – A etapa será adiada se não houver quórum de no mínimo 4 jogadores;

ART. 8º - DAS ETAPAS

- 8.1 – Estão previstos a realização de 100 etapas;

ART. 9º - DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

9.1 - A fórmula de pontuação para a III Copa Alexandre Direne será a seguinte:

9.1.1-Haverá uma pontuação fixa por colocação e a soma dos pontos obtidos no torneio/etapa, a saber:

- **1º Lugar** 10 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **2º Lugar** 8 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **3º Lugar** 6 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **4º Lugar** 5 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **5º Lugar** 4 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **6º Lugar** 3 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **7º Lugar** 2 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **8º ao 16º Lugar** 1 ponto + pontos obtidos na etapa;
- **17º em diante** somente os pontos obtidos na etapa.

9.2 – A pontuação valerá somente para um NickName;

9.2.1 – Serão analisados jogadores que tiverem as contas do chess.com, canceladas ou banidas para questão da soma dos pontos;

9.3 – A pontuação acumulada será disponibilizada no site www.cxes.com.br;

ART. 10º – DA PREMIAÇÃO

10.1 - A categoria será absoluta e suas premiações serão da seguinte forma:

10.2 - Em ordem decrescente do maior para o menor somatório de todos os pontos de todas as etapas (individualmente);

- **1º Colocado - Troféu**
- **2º Colocado - Troféu**
- **3º Colocado - Troféu**
- **4º ao 10º Colocado - Medalha**

10.3 – Os critérios de desempates:

I – Somente serão utilizados desempates com partida extra para as 3 primeiras colocações;

II – Do 4º lugar em diante serão utilizados os desempates do chess.com, com os respectivos milésimos (soma);

10.4 – A entrega da premiação será em data e local a serem marcadas antes da última.

ART. 11º – Não serão permitidas 'takebacks' ou voltas de lance devido 'mouseslip' ou erros de mouse.

ART. 12º – Não é permitido ao jogador o auxílio de outros jogadores, engines ou programas durante toda a competição.

ART. 13º – Serão obedecidas as regras da plataforma Chess.com, tanto em questões de classificação (colocação individual por etapa) e para questões de arbitragens.

ART. 14º – Será obrigatório que o jogador tenha o nome completo no perfil do Chess.com com NickName (apelido).

ART. 15º – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

ART. 16º - DOS ORGANIZADORES

16.1 – Organizador: Rafael Lopes

16.2 – Regulamento: Amauri Dantas

16.3 – Divulgação: Wellington Castro e Soraya Vallim Miranda

16.4 – Cerimonial: Dilma Martins dos Santos

ART. 17º – A Coordenação do evento será de responsabilidade **Clube de Xadrez Erbo Stenzel**.

17.1 – Coordenador: Wilson da Silva

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.